



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.260, de 27 de novembro de 1.997.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, i
móveis necessários a ABERTURA DE VIA PÚBLICA, e dá outras
providências".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, de conformidade com o artigo 3º, VI, "a", c.c. artigo 74, VII, todos
da Lei Orgânica do Município, e, ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº
3.365, de 21 de junho de 1.941 (Processo Interno nº 095/97 - S.M.O.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins
de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis localizados na
Vila Romanópolis, neste Município, conforme Memoriais Destrutivos e "Cro
quis", Anexos I, II, III e IV que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os imóveis de que trata o "caput" deste Decre
to, ficarão pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, e destinar-se-ão a ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decre
to, correrá a conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.260/97 - fls.02.

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA

JA

continua...

Q



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.260/97 - fls.03.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01 e numa extensão de 10,30m chega até o marco 02; então deflete à esquerda e numa extensão de 18,00m chega até o marco 03; daí vira à esquerda e numa extensão de 10,30m chega até o marco 04; então vira novamente à esquerda com uma extensão de 18,00m até chegar ao marco inicial desta descrição, confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado direito com o lote 1F, do lado esquerdo com parte do lote 02, nos fundos com parte do lote 02 e 03 e na frente com a Av. D. Pedro II, encerrando uma área de 185,30 m², constando existir área construída com 99,60 m², pertencendo a Marinho Rodrigues de Souza e s/mr., com endereço a Rua Dep. Queirós Telles, 136, neste município.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

continua. *[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.260/97 - fls.04.

ANEXO I I

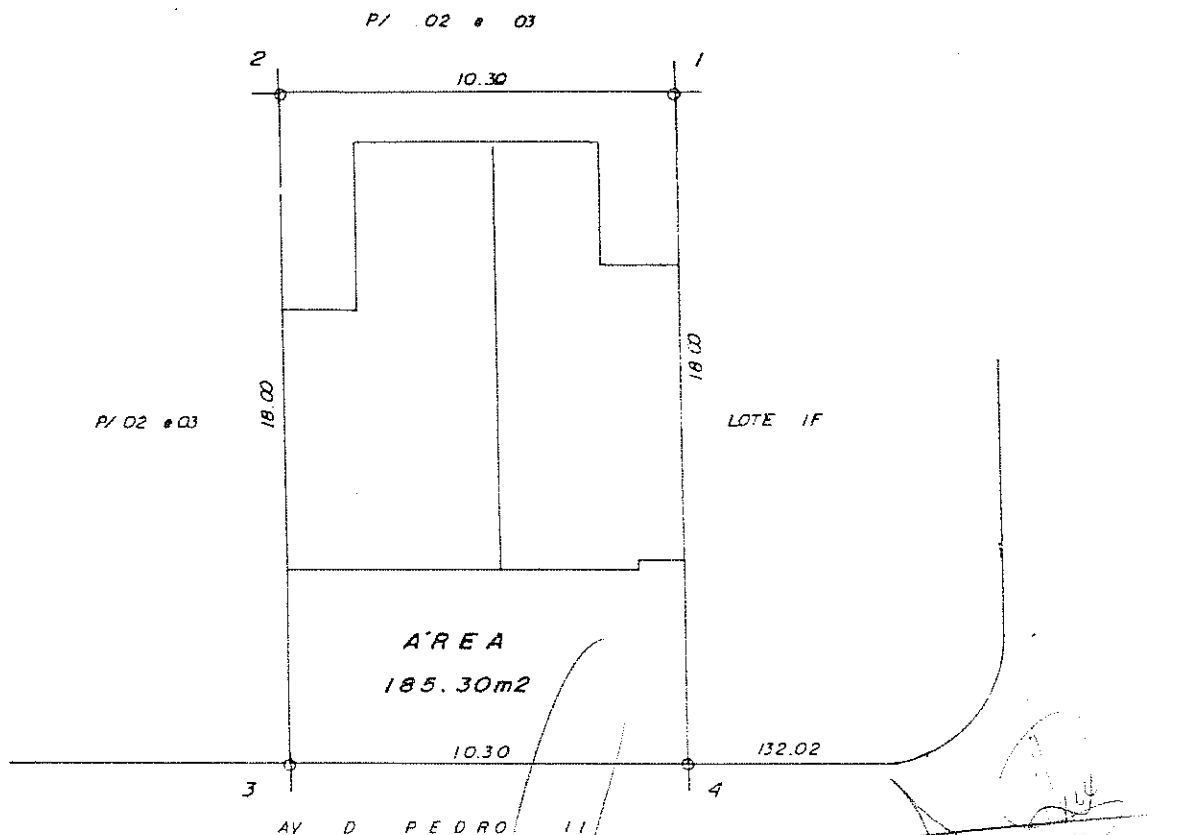
CROQUI

PROPR.: Marinho Rodrigues de Souza e S/MR

QUADRA: 49 LOTE p/02

LOTEAMENTO: Vila Romanópolis

INSC. MUNICIPAL: 21.0008.0005-02/01



Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.260/97- fls.05.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01 e numa extensão de 11,00m chega até o marco 02; então deflete à esquerda e numa extensão de 35,00m chega até o marco 03; daí vira à esquerda com uma extensão de 10,30m até o marco 04; então vira novamente à esquerda com uma extensão de 18,00m até chegar ao marco inicial desta descrição, confrontando pela frente com parte do lote 02, do lado direito de quem do lote 02 olha para o terreno que confronta com o lote 1F, do lado esquerdo com parte do lote 02 e 03 e nos fundos com o canal, encerrando uma área de 372,75 m², constando pertencer a MAKAPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. com endereço para correspondência a Rua Sud Meucci, 131, neste município.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERV MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

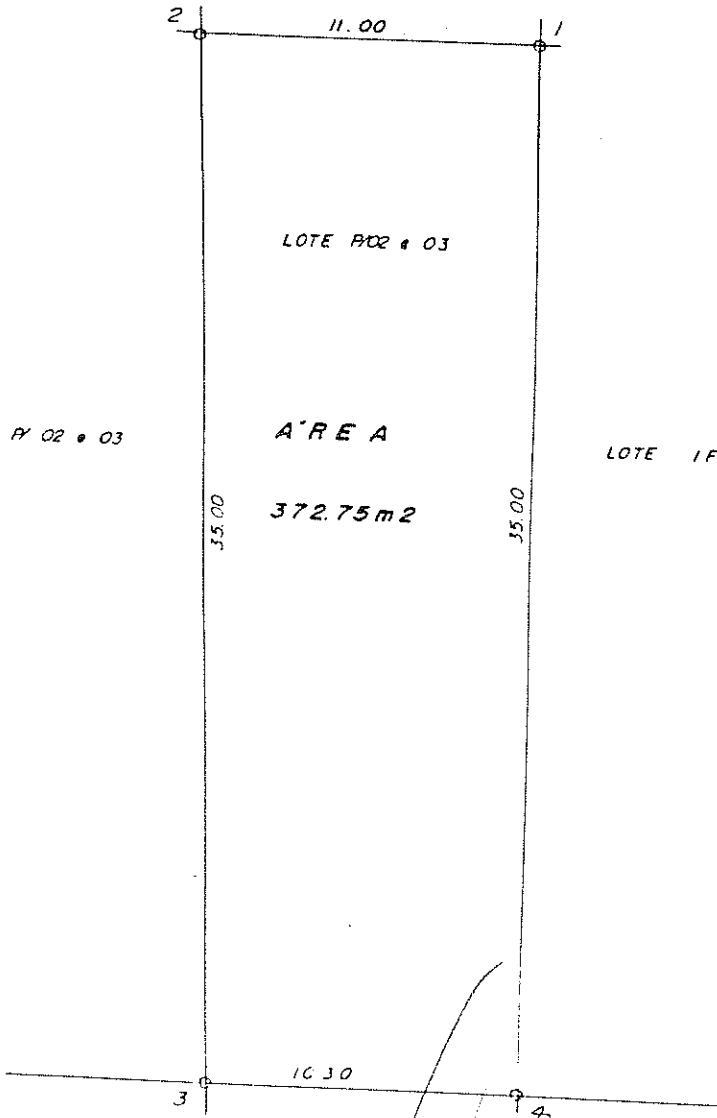
DECRETO Nº 4.260/97 - fls.06

ANEXO IV

CROQUI

PROP.: Makapi Mat. Construções Ltda
QUADRA: 49 LOTE : p/02 e 03 - LOTEAMENTO: Vila Romanópolis
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21.0008.0006-01

CANAL



Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERV MUNICIPAIS